



REFERÊNCIA: Projeto de Resolução nº 03/2023

AUTOR: MESA DIRETORA

ASSUNTO: Altera o Anexo Único da Resolução 331, de 28 de junho de 2017, que "cria a Escola do Legislativo e dá outras providências".

RELATOR: Deputado FABION GOMES

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PARECER

Aporta nesta Comissão para exame o Projeto de Resolução nº 03/2023, de autoria da MESA DIRETORA, que "Altera o Anexo Único da Resolução 331, de 28 de junho de 2017, que "Cria a Escola do Legislativo e dá outras providências".

A presente proposta visa adequar a norma às necessidades da Escola do Legislativo, modificando alguns dispositivos do Regimento Interno da Escola do Legislativo, concernente a competência do Presidente e Diretor da Escola, dos professores e demais profissionais que auxiliam na missão da atividade acadêmica desta Escola.

Também altera a forma de remuneração de ajuda de custo para indenização de instrutória para os profissionais externos e internos, bem como institui o colaborador de serviços técnicos ou de apoio com sua definição e valor indenizatório.

A presente propositura foi analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação que concluiu que a matéria se encontra de acordo com a ordem constitucional e legal, e atende às normas regimentais desta Casa de Leis, bem como aos princípios da boa técnica legislativa.



Assim, vem a esta Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, a qual cabe fazer análise quanto aos aspectos financeiro e orçamentário, concluindo que não há nenhum óbice ao seu regular trâmite.

No entanto, com a instituição do colaborar de serviços técnicos ou de apoio se faz necessário incluir no caput do art. 25 e inciso V com o valor da indenização por hora/atividade.

Ante o exposto, observada que a presente proposição está conforme as normas orçamentárias e financeiras, **VOTO** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução n° 03/2023, com emenda modificativa e aditiva.

É o Parecer.

Sala das Comissões, em 12 de abril de 2023.

Deputado FABION GOMES

Relator



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2023

Altera o Anexo Único da Resolução 331, de 28 de junho de 2017, que "cria a Escola do Legislativo e dá outras providências".

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao *caput* do art. 25 constante do art. 1º do Projeto de Resolução nº 03/2023 a seguinte redação:

"Art. 25. O valor por hora/atividade a título de indenização de instrutoria pago por atividade acadêmica ao colaborador, conforme descrito neste Regimento, por atividade de professor, instrutor, conteudista, palestrantes, conferencista, monitor, tutor e colaborador de serviços técnicos ou de apoio é fixado segundo sua maior titularidade:"

Sala das Comissões, em 12 de abril de 2023.

Deputado FABION GOMES

Relator



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2023

Altera o Anexo Único da Resolução 331, de 28 de junho de 2017, que "cria a Escola do Legislativo e dá outras providências".

EMENDA ADITIVA

Acrescenta-se o inciso V ao *caput* do art. 25 constante do art. 1º do Projeto de Resolução nº 03/2023, com a seguinte redação:

"Art. 25.....

.....
V – nível médio

R\$ 40,00 (quarenta reais)"

Sala das Comissões, em 12 de abril de 2023.

Deputado FABION GOMES

Relator



COASC-AL
Fls. 189

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

D E S P A C H O

Aprovado o Parecer do Relator
Deputado Fabion Gomes, referente ao (a),
...P.R. nº 03.12023 na Comissão de Finanças, Tributação,
Fiscalização e Controle.

Encaminhe-se ao Comitê de Reuniões Estaduais
Nezinho do Reunião.
Sala das Comissões, de de 2023.

Deputado OLYNTHO NETO
Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.

MEMBROS EFEITVOS

Dep. **FABION GOMES**

Dep. **LEO BARBOSA**

Dep. **LUCIANO OLIVEIRA**

Dep. **EDUARDO MANTOAN**

MEMBROS SUPLENTES

Dep. **MARCO MARCELO**

Dep. **JORGE FREDERICO**

Dep. **PROF. JÚNIOR GEO**

Dep. **CLEITON CARDOSO**

Dep. **EDUARDO DO DERTINS**